

☰ ABRIR O MENU

TCE DESTRAVA

MARCO REGULATÓRIO

SIAFIC-MT

GAEPE-MT

1º FÓRUM DE SAÚDE DIGITAL DE MT

FISCALIZA CONSIGNADOS



Pesquisar

BUSCAR

## Consulta de Processos

Protocolo nº **2024918/2025**



### Processo N°

2024918/2025

### Decisão N°

368/2025

### Tipo

ACORDAO

### Tipo de Multa

### Multa

NÃO

### Tipo de Glosa

### Glosa

NÃO

### Julgamento

08/08/2025

**Publicação**

19/08/2025

**Divulgação**

18/08/2025

**Notificação 01****Notificação 02****Status da Conclusão**

REGISTRAR

**Ementa**

**Ementa:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

**Decisão****PROCESSO N°**

197.886-1/2025 E OUTROS

**ASSUNTO**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

**RELATOR**

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIC LIMA

**SESSÃO DE JULGAMENTO**

04/08 A 08/08/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

**ACÓRDÃO N° 368/2025 – PV**

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de voto do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa n° 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa n° 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa n° 12/2024 – PP, em **registrar** o(s) ato(s) de benefícios

previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

<b>ORDEM DA PAUTA</b>	<b>PROCESSOS Nos</b>	<b>INTERESSADOS(AS)</b>
337	197.886-1/2025	ROSILVA BENTO CLEMENTE BARROS – CPF 781.852.971
338	201.241-3/2025	APARECIDA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – CPF 531.999.011-15
339	198.832-8/2025	ELIANE SANTOS DE ALMEIDA – CPF 503.812.451-87
340	202.333-4/2025	ROSALVA PEREIRA DE ALENCAR – CPF 202.660.651-04
341	197.131-0/2025	EDINEIDE EMILIA DE ALMEIDA CRUZ – CPF 460.789.837
342	202.491-8/2025	LENICE RIBEIRO FILOMENA – CPF 007.370.551-97
343	201.449-1/2025	JONAS JOSÉ DA SILVA – CPF 240.846.971-68
344	199.349-6/2025	PAULO HENDGES – CPF 304.609.139-72
345	201.550-1/2025	ODALIO ALVES DA SILVA – CPF 284.894.979-15 
346	198.748-8/2025	DIVANETIS DE ARAUJO GOMES – CPF 019.115.471-78 ONILDES GOMES SEVERINO – CPF 380.904.141-68
347	199.532-4/2025	ILANE KONRAD HUBNER – CPF 430.344.709-91 VALDECI ALDEMAR HUBNER – CPF 443.500.900-53
348	200.294-9/2025	JAIR GONÇALVES – CPF 141.777.571-87 VALDECI NEVE GONÇALVES – CPF 396.284.931-91

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de voto do Auditor Substituto de Conselheiro **LUIZ HENRIQUE LIMA.**

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico:*

*www.tce.mt.gov.br)*

[Mapa do Site](#)[Intranet](#)[Webmail](#)

## Endereço

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon  
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT  
CEP 78049-915

## Horário

08h às 14h

## Contato

(65) 3613-7500

Use o QRCode para abrir  
diretamente no seu smartphone



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

